



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Decreto n.º 00030/2018, de 11 de Junho de 2018

Abre crédito adicional Especial no valor de R\$ 74.076,57 (setenta e quatro mil e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

O Sr. Humberto Domingues Ferreira, Prefeito Municipal
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01496/2018, de 07/06/2018, um crédito adicional Especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0448 - Funcional: 27.812.9110-1.089

4.4.90.52 - 124 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>50.000,00</u>
--	-----	------------------

Ficha: 0449 - Funcional: 27.812.9110-1.089

4.4.90.52 - 100 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>2.000,00</u>
--	-----	-----------------

Ficha: 0450 - Funcional: 27.812.9110-4.040

3.3.90.31 - 100 - Premiaco es Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e	R\$	<u>8.000,00</u>
---	-----	-----------------

Ficha: 0451 - Funcional: 27.812.9110-4.040

3.3.90.36 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	<u>1.000,00</u>
--	-----	-----------------

Ficha: 0452 - Funcional: 27.812.9110-4.040

3.3.90.39 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>1.000,00</u>
--	-----	-----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0447 - Funcional: 08.244.8020-1.103

4.4.90.51 - 300 - Obras e Instalacoes	R\$	<u>12.076,57</u>
---------------------------------------	-----	------------------

Total do Recurso	R\$	74.076,57
------------------	-----	-----------

Total da Suplementação	R\$	74.076,57
-------------------------------	------------	------------------

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º:

I – Superavit Financeiro Fonte 300	R\$	12.076,57
------------------------------------	-----	-----------

e

II - a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0081 - Funcional: 04.122.9550-2.111

4.4.90.51 - 100 - Obras e Instalacoes	R\$	<u>4.000,00</u>
---------------------------------------	-----	-----------------

Unidade: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0208 - Funcional: 27.812.9100-1.028

4.4.90.51 - 100 - Obras e Instalacoes	R\$	<u>2.000,00</u>
---------------------------------------	-----	-----------------

Ficha: 0226 - Funcional: 27.812.9540-2.151

3.3.90.30 - 100 - Material de Consumo	R\$	<u>6.000,00</u>
---------------------------------------	-----	-----------------

Unidade: 02.055 - DEPARTAMENTO MUN. DE AGUA E ESGOTO - DEMAEG

Ficha: 0236 - Funcional: 17.512.9200-1.032

4.4.90.51 - 124 - Obras e Instalacoes	R\$	<u>50.000,00</u>
---------------------------------------	-----	------------------

Total da Anulação	R\$	62.000,00
--------------------------	------------	------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 11 de Junho de 2018.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA

Prefeito Municipal